Ata da 117ª (centésima décima sétima) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e sete minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Após, foi efetuada a chamada dos Vereadores Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. Oportunamente, o Presidente Marcelo Fernandes justificou o atraso do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, esclarecendo que o edil ainda se faria presente naquela sessão. Ato contínuo, submetida à apreciação, a ata restou aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência do Vereador Cabo Cunha. Suscitando *“Pela Ordem”,* a Vereadora Joice Alvarenga assinalou que se encontravam presentes no recinto o Dr. Aécio Carlos Coutinho Pereira e a Sra. Pâmella Thais Efângelo da Silveira, inscritos para pronunciamento na tribuna daquela sessão e, dessa forma, a edil solicitou fosse submetido à apreciação dos demais pares, a inversão da pauta dos trabalhos, para que ambos inscritos pudessem fazer uso da palavra no momento seguinte. A seguir, também pleiteando *“Pela Ordem”*, o Vereador Flávio Martins solicitou a inclusão na pauta de votação daquela sessão, do Projeto de Lei nº 558/2023, haja vista que restavam apenas dois vereadores para exarar voto. Nessa esteira, submetidas à apreciação as solicitações da Vereadora Joice Alvarenga e Vereador Flávio Martins, estas restaram aprovadas pelos edis presentes, ressalvada a ausência do Vereador Cabo Cunha. Feito isso, o Presidente Marcelo Fernandes convidou para adentrar ao plenário o Dr. Aécio Carlos Coutinho Pereira, Presidente da 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga, para apresentação da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga, bem como a Sra. Pâmella Thais Efângelo da Silveira, para divulgar ao Legislativo e à sociedade formiguense sobre os trabalhos da Família Formiga Azul - Associação de Autismo e Deficiência Intelectual. Suscitando *“Questão de Ordem”* o Vereador Flávio Couto solicitou permissão para se ausentar da sessão durante um curto período, em razão da necessidade do comparecimento em audiência, ressaltando que tão logo finalizada, retornaria a esta Casa Legislativa. A seguir, primeiramente, pronunciou-se a Sra. Pâmella Thais Efângelo da Silveira. Após saudações iniciais, a Sra. Pâmella Thais Efângelo da Silveira passou a explanar acerca da Associação Família Formiga Azul, a qual preside. Falou sobre as ações iniciais do grupo de familiares, desde o ano 2018, até a fundação da associação. Assim passou a discorrer sobre os objetivos da Associação Família Formiga Azul, dentre esses, a promoção do atendimento à crianças, adolescentes, jovens e adultos com manifestações comportamentais de condutas típicas do autismo, visando assim o bem-estar físico, mental e social do indivíduo. Após outras considerações, a Sra. Pâmella Thais Efângelo da Silveira agradeceu aos edis pela oportunidade e pelo apoio concedido à causa. Em sequência, manifestou-se o Dr. Aécio Carlos Coutinho Pereira. Após os cumprimentos de praxe, o Presidente 16ª Subseção da OAB/MG-Formiga falou sobre o histórico da criação da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Discorreu sobre a importância do apoio do Poder Legislativo à causa, em especial ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela Associação Família Formiga Azul. Após derradeiras colocações, o Dr. Aécio Carlos Coutinho Pereira, passou a palavra ao Advogado Dr. Pedro Gustavo Pires Faleiro, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Dessa maneira, o Dr. Pedro Gustavo Pires Faleiro teceu explicações sobre a comissão a qual preside, ressaltando que a OAB tem grande preocupação em garantir a defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Ressaltou ainda que a referida comissão foi criada no âmbito da 16ª Subseção da OAB/MG-Formiga com o objetivo de oferecer apoio à diversas entidades do município com atuação voltada a assegurar direitos das pessoas com deficiência como a Associação Família Formiga Azul, a ASADEF (Associação de Auxílio ao Deficiente Físico), Associação Mão Amiga, dentre outras. O Dr. Pedro Gustavo Pires Faleiro abordou ainda questões importantes a serem garantidas às pessoas com deficiência, como a acessibilidade e citou ainda a Lei nº 5.416 de 01/07/2019, que proíbe a soltura de fogos de artifícios com estampidos no Município de Formiga, mencionando a necessidade de proibir também a venda desses artefatos no comércio local. Ao final, o Dr. Pedro Gustavo Pires Faleiro colocou-se à disposição desta Casa Legislativa e de toda população para atuar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Retomando a palavra, o Presidente Marcelo Fernandes parabenizou os representantes da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga e da Associação Família Formiga Azul, enaltecendo os trabalhos desenvolvidos por todos e a importância que representa para essa causa. Seguidamente, o Presidente da Mesa Diretora franqueou a palavra aos demais edis pelo prazo de três minutos, para pronunciarem-se sobre os assuntos abordados pela Sra. Pâmella Thais Efângelo da Silveira, Dr. Aécio Carlos Coutinho Pereira e Dr. Pedro Gustavo Pires Faleiro. Assim, manifestaram-se os Vereadores Luiz Carlos Tocão e Juarez Carvalho, Vereadora Joice Alvarenga, Vereadores Luciano do Gás e Cid Corrêa, Vereadora Osânia Silva. Adiante, procedeu-se à chamada do Vereador Cabo Cunha e ato contínuo, foi concedida a palavra ao edil. Ainda, manifestou-se o Vereador Flávio Martins. Encerrando, o Presidente Marcelo Fernandes novamente agradeceu a presença da Sra. Pâmella Thais Efângelo da Silveira, Dr. Aécio Carlos Coutinho Pereira e Dr. Pedro Gustavo Pires Faleiro. Pleiteando *“Pela Ordem”*, a Vereadora Osânia Silva, solicitou a inversão dos trabalhos para que no momento seguinte fosse efetuada a outorga do Título Formiguense Centenário, concedido à Sra. Elmira Nunes Nogueira. Após votação, a solicitação da Vereadora Osânia Silva restou aprovada pelos edis presentes, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Couto. Na sequência, suscitando *“Questão de Ordem”*, o Vereador Luiz Carlos Tocão solicitou permissão para proceder ao registro fotográfico dos representantes da Associação Família Formiga Azul e da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga, juntamente aos edis. Prontamente deferido pelo Presidente da Mesa Diretora, adentraram ao plenário os representantes das mencionadas associações e juntamente aos edis, posaram para a foto. Logo após, o Presidente Marcelo Fernandes convidou para adentrar ao plenário os familiares da Sra. Elmira Nunes Nogueira, para outorga do Título Formiguense Centenário, honraria concedida em virtude da indicação da Vereadora Osânia Silva, que oportunamente efetuou a leitura da placa de homenagem. Após, foi concedida a palavra aos familiares da Sra. Elmira Nunes Nogueira que apresentaram seus agradecimentos aos edis. Ulteriormente, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos edis. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 098, 099 e 100/2023 e Ofícios Gab. nº 442, 448 e 451/2023 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 024/2023 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; *release* encaminhado pela Sra. Lenir Campos/ Alô Marketing; revista encaminhada pela Associação Mineira de Municípios – AMM; Ofícios nº 636 e 652/2023 encaminhados pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/MG; correspondências encaminhadas pela Viação Formiga Ltda; Ofício nº 18/2023/GABSM enviado pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais; Ofícios nº 1.417 e 1.473/2023 enviados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – 1º Cartório de Feitos Especiais. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 562/2023**, que altera dispositivo da Lei nº 4.895, de 9 de abril de 2014. Conforme Mensagem nº 098/2023, foi apresentado pela APAE requerimento para fins de cessão de um estagiário da área de Educação Física para desenvolvimento de atividades correlatas à respectiva profissão e atualmente a Lei nº 4.895/2014, permite a cessão apenas a outros entes federativos, razão pela qual se pretende a adequação dessa norma; **Projeto de Lei nº 563/2023**, que altera dispositivos da Lei nº 5.198, de 14 de setembro de 2017. Conforme Mensagem nº 099/2023, se faz necessária a adequação de dispositivos que versam sobre as etapas de escolarização do ensino fundamental por se encontrarem em dissonância aos termos da Resolução SEE nº 4.692, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a organização e funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais; **Projeto de Lei nº 564/2023**, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), utilizando-se de recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária devidamente discriminada que serão aplicados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para oferta de serviços de equoterapia para crianças atendidas no Centro Municipal de Apoio à Aprendizagem – CEMAP. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, restando a questão aprovada por unanimidade dos edis. Dessa forma, foi encaminhado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 038/2023**, que institui taxa para análise de projeto arquitetônico de estabelecimento sujeito a controle sanitário, e dá outras providências. Conforme Mensagem nº 39/2023, se pretende a criação de taxa para aprovação de projetos arquitetônicos por esta municipalidade, mediante o Setor de Vigilância Sanitária, diante da habilitação do Município de Formiga/MG na Gestão Plena do Sistema de Saúde Municipal. Ressalta-se que atualmente essa aprovação, nos termos de regramento específico, é realizada pelo Estado de Minas Gerais, o qual possui fixada taxa própria para tanto, nesses termos, quando da transferência dessa atribuição ao Município necessária a criação de taxa em âmbito municipal e viabilizar assim a prestação desse serviço pela Administração Pública Municipal. A análise da referida proposição se deu por Comissão Especial, nomeada nos termos do art. 115 do Regimento Interno e constituída pela Vereadora Joice Alvarenga (Presidente) e Vereadores Cid Corrêa (Relator) e Cabo Cunha (Membro). Na sequência, após discussão, a proposição foi aprovada por unanimidade do plenário. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora anunciou a apreciação do **Projeto de Lei nº 518/2023**, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências. Contudo, de imediato, pleiteando *“Pela Ordem”*, a Vereadora Joice Alvarenga apresentou ao plenário o Requerimento nº 083/2023, através do qual e nos termos do artigo 239 do Regimento Interno, solicitava o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 518/2023, pelo prazo de sete dias, explicando aos edis os motivos que justificavam seu pedido. O Presidente Marcelo Fernandes ressaltou que anteriormente havia solicitado à Controladoria do Legislativo e à Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, a emissão de parecer elucidando a questão pertinente ao prazo de votação do Projeto de Lei nº 518/2023. Dessa forma, o Presidente da Mesa Diretora efetuou a leitura do parecer exarado pela Controladoria do Legislativo em que, considerando os prazos previstos no artigo 121 da Lei Orgânica do Município e artigo 190 do Regimento Interno, concluiu pela votação do mencionado projeto na sessão de 03 de julho de 2023. Todavia, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que a solicitação constante de seu requerimento não estava em dissonância com o parecer exarado pela Controladoria do Legislativo. A seguir, manifestaram-se sobre a solicitação da Vereadora Joice Alvarenga, os Vereadores Cid Corrêa, Cabo Cunha, Marcelo Fernandes e Luiz Carlos Tocão. Mediante os diversos questionamentos e sugestões apresentadas, o Presidente Marcelo Fernandes determinou a suspensão daquela sessão pelo prazo de dez minutos para discussão e decisão acerca do adiamento da apreciação do Projeto de Lei nº 518/2023. Ultrapassado o interregno estipulado, o Presidente Marcelo Fernandes retomou os trabalhos da sessão e oportunamente informou que após discussão com servidores da Controladoria do Legislativo e Assessoria Jurídica, e vereadores desta Casa Legislativa, chegou-se à conclusão que realmente o Projeto de Lei nº 518/2023 poderia ser encaminhado à apreciação nas reuniões ordinárias de 03 ou 10 de julho de 2023. Suscitando *“Questão de Ordem”*, o Vereador Flávio Couto efetuou a leitura do artigo 239 do Regimento Interno e relembrou que na sessão ordinária anterior, restara rejeitado pelos edis requerimento de sua autoria em que pleiteava o adiamento do Projeto de Lei nº 525/2023. Logo a seguir, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu à apreciação do plenário, o Requerimento nº 083/2023 de autoria da Vereadora Joice Alvarenga e após votação, restou aprovado por unanimidade dos edis o adiamento de discussão do Projeto de Lei nº 518/2023, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024. Retomando a apreciação dos projetos de lei previstos na pauta daquela sessão, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 526/2023**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga e do Vereador Cabo Cunha, que dispõe sobre normas gerais para concessão do Passe Escolar. A análise da referida proposição se deu por Comissão Especial, nomeada nos termos do art. 115 do Regimento Interno e constituída pelo Vereador Luiz Carlos Tocão (Presidente), Vereadora Osânia Silva (Relatora) e Vereador Flávio Martins (Membro). Na sequência, após discussão, a proposição foi aprovada por cinco votos favoráveis manifestados pelos Vereadores Cabo Cunha, Cid Corrêa, Joice Alvarenga, Juarez Carvalho e Luciano do Gás em contraponto a quatro votos contrários exarados pelos Vereadores Flávio Couto, Flávio Martins, Luiz Carlos Tocão e Osânia Silva; **Projeto de Lei nº 527/2023**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, que acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 5.189, de 31 de agosto de 2017, que institui o Programa “Jovem Aprendiz Câmara” no âmbito do Poder Legislativo de Formiga, acrescendo a possibilidade de dobrar o número de vagas ofertadas, havendo comprovação fática. A análise da referida proposição se deu por Comissão Especial, nomeada nos termos do art. 115 do Regimento Interno e constituída pelos Vereadores Flávio Couto (Presidente), Juarez Carvalho (Relator) e Luciano do Gás (Membro). Em breve interrupção, o Presidente Marcelo Fernandes prorrogou o prazo de duração da reunião em andamento em até uma hora para a conclusão dos trabalhos da sessão. Na sequência, após discussão, a proposição foi aprovada nos seguintes termos: *em primeira votação,* por sete votos favoráveis manifestados pelos Vereadores Cabo Cunha, Cid Corrêa, Flávio Martins, Joice Alvarenga, Juarez Carvalho, Luiz Carlos Tocão e Osânia Silva em contraponto a um voto contrário exarado pelo Vereador Luciano do Gás, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Couto, e *em segunda votação,* por setevotos favoráveis manifestados pelos Vereadores Cabo Cunha, Cid Corrêa, Flávio Martins, Joice Alvarenga, Juarez Carvalho, Luiz Carlos Tocão e Osânia Silva em contraponto a dois votos contrários exarados pelos Vereadores Flávio Couto e Luciano do Gás; **Projeto de Lei nº 548/2023**, que autoriza o Município de Formiga a realizar concessão de uso de espaço público mediante Processo Licitatório, para exploração de serviço de pedalinho ou dispositivos flutuantes similares na Lagoa do Fundão, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada as ausências do Vereador Cid Corrêa (*em primeira e segunda votação*), da Vereadora Joice Alvarenga (*em primeira votação*) e do Vereador Marcelo Fernandes (*em segunda votação*). Seguidamente, foi submetida à apreciação a Emenda Modificativa nº 01/2023, de autoria do Vereador Juarez Carvalho, sendo que após votação, a referida emenda restou aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada as ausências dos Vereadores Cid Corrêa (*em primeira e segunda votação*) e Marcelo Fernandes (*em primeira votação*). Novamente pleiteando *“Questão de Ordem”*, o Vereador Flávio Couto sugeriu fosse efetuada a votação *em bloco* dos Projetos de Lei nº 549 e 550/2023 e dos Projetos de Lei nº 551 e 554/2023, haja vista a similitude dos objetos, votando em separado apenas o Projeto de Lei nº 553/2023 e, posteriormente, o Projeto de Lei nº 558/2023. Submetida à apreciação a sugestão do Vereador Flávio Couto, esta restou aprovada pelos edis presentes, ressalvada a ausência do Vereador Cid Corrêa. Nessa esteira, foram levados, *em bloco,* à primeira votação e discussão e à segunda discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 549/2023**, que autoriza abertura de crédito especial no valor de R$1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), utilizando-se de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão aplicados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 202/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; e o **Projeto de Lei nº 550/2023**, que autoriza abertura de crédito especial no valor de R$210.941,00 (duzentos e dez mil e novecentos e quarenta e um reais), utilizando-se de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão aplicados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 204/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, sendo ambas proposições aprovadas por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência do Vereador Cid Corrêa (*em primeira e segunda votação*). Prosseguindo, foram levados, *em bloco,* à primeira votação e discussão e à segunda discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 551/2023**, que autoriza repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE no valor de R$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), mediante abertura de crédito suplementar no respectivo valor; e o **Projeto de Lei nº 554/2023**, que autoriza repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz, Associação Mão Amiga e a Associação Tatame do Bem, para custeio dos serviços socioassistenciais que são por elas ofertados, se destacando que se tratam de recursos vinculados, concernentes ao Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC, conforme se infere pela leitura dos Memorandos nº 201 e 202/2023, oriundos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, sendo ambas proposições aprovadas por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência do Vereador Cid Corrêa (*em primeira e segunda votação*). Ainda, foram encaminhados àprimeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 553/2023**, que autoriza o Município de Formiga a conceder direito real de uso imóvel público de sua propriedade, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga sob o nº 60043 e situado na Rua Roberto Eustáquio Rodrigues Ferreira, à Associação de Moradores do Residencial Santana, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência do Vereador Cid Corrêa (*em primeira e segunda votação*); **Projeto de Lei nº 558/2023**, de autoria dos Vereadores Flávio Couto, Flávio Martins, Juarez Carvalho, Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes e Vereadora Osânia Silva, que altera dispositivo da Lei nº 5.611, de 28 de abril de 2021, por meio do qual o Município de Formiga foi autorizado a contratar junto com o Banco do Brasil, operação de crédito no valor de até R$6.000.000,00 (seis milhões de reais), para utilização em obras voltadas ao interesse público. Consoante justificativa, tendo sido apreciado e rejeitado nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 491/2023 e permanecendo a necessidade da respectiva alteração conforme Ofício GAB. nº 418/2023, nos termos do art. 185, §3º, do Regimento Interno, a proposição foi apresentada pelos edis, frisando que a atual redação do projeto não excluirá as melhorias na infraestrutura do Centro de Defesa à Vida Animal – CODEVIDA, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência do Vereador Cid Corrêa (*em primeira e segunda votação*). Após, foi submetida à apreciação a Emenda Substitutiva/Aditiva nº 01/2023, de autoria dos Vereadores Cabo Cunha, Cid Corrêa, Joice Alvarenga e Luciano do Gás, sendo que após votação, a referida emenda restou aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência do Vereador Cid Corrêa (*em primeira e segunda votação*). Por derradeiro, submeteu-se à apreciação a Emenda Substitutiva/Aditiva nº 02/2023, de autoria dos Vereadores Cabo Cunha, Cid Corrêa, Joice Alvarenga e Luciano do Gás, sendo que após votação, a referida emenda restou aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência do Vereador Cid Corrêa (*em primeira e segunda votação*). Em continuidade à reunião, o Presidente propôs e submeteu à votação dos edis a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência do Vereador Cid Corrêa. Após, foram aprovadas pelos edis presentes, ressalvada a ausência do Vereador Cid Corrêa, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Flávio Couto, Joice Alvarenga, Luiz Carlos Tocão, Juarez Carvalho, Flávio Martins, Luciano do Gás, Cabo Cunha, Osânia Silva e Marcelo Fernandes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia dez de julho do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Luiz Carlos Tocão lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |